

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a grave situação das invasões de terras no Extremo Sul da Bahia, com foco nas consequências para os produtores rurais, suas famílias e a economia local.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a grave situação das invasões de terras no Extremo Sul da Bahia, com foco nas consequências para os produtores rurais, suas famílias e a economia local.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas:

- *Flávio Roberto dos Santos - Advogado do Sindicato Rural de Porto Seguro;*
- *André Campo Dall Orto;*
- *Uemerson souza dos santos;*
- *Hindianara Amanda Pedrosa Carneiro;*
- *Renilde Teixeira Barbosa;*
- *Mateus Bonfim Mendes - Presidente da Associação do Agronegócio do Extremo Sul da Bahia (AGRONEX);*
- *Vandernilson Ferraz da Silva;*



* C D 2 4 5 0 9 1 2 6 7 4 0 0 *



- *Representante da FUNAI.*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona a realização de Audiência Pública para debater a grave situação das invasões de terras no Extremo Sul da Bahia, com foco nas consequências para os produtores rurais, suas famílias e a economia local.

O Extremo Sul da Bahia tem enfrentado desde novembro de 2022 uma onda de invasões violentas perpetradas por grupos autodeclarados "indígenas", sob o pretexto de "retomadas". Estas ações têm gerado instabilidade social, econômica e jurídica, afetando diretamente o sustento e a segurança de inúmeras famílias e prejudicando a produção rural.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (Tema 1031 - RE 1.017.365/SC) determina que só é possível a retirada de possuidores mediante prévia e justa indenização. No entanto, o descumprimento reiterado dessas disposições legais por parte dos invasores e a inércia de algumas autoridades têm agravado a crise.

Destate, a audiência visa identificar caminhos para restabelecer a segurança e a ordem na região, garantindo o respeito à Constituição Federal e às decisões judiciais. Portanto, tendo em vista a importância de matéria em tela, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2024

DEPUTADO Evair Vieira de Melo



* C D 2 4 5 0 9 1 2 6 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/11/2024 11:17:56.347 - CAPADR

REQ n.1777/2024



* C D 2 2 4 5 0 9 1 2 6 7 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245091267400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo